



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 049/2024

Processo nº 01.09.00110021/2023.47

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021, **Parecer nº 164** (SEI nº 3201997), a Locação de imóvel localizado na Avenida Paraná 965, Zona 07, Maringá/PR., em nome de: **ELIZANGELA LEONOR PICOLI**, CPF nº. 884.121.729-49, **ADALBERTO PICOLI**, CPF nº. 004.630.949-72, **ADALBERTO PICOLI JUNIOR**, CPF nº. 448.464.109-78, **MARIA ANGELA MARTINS AGOSTINHO PICOLI**, CPF nº. 930.392.719-20 e **ADILSON PICOLI**, CPF nº 496.199.509-68, no valor mensal de **R\$9.000,00** (nove mil reais) e valor anual de **R\$108.000,00** (cento e oito mil reais), para acomodação das Salas de Educação de Jovens e Adultos - EJA e Anfiteatro para Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 12 meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos a consenso das partes e obedecendo ao limite estabelecido no Artigo 107, da Lei federal nº. 14.133/2021, ou seja, 120 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.09.00110021/2023.47**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 08 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 08/03/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 11/03/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3383795** e o código CRC **F049C278**.